



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7243 – Terça-feira, 16 de setembro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 207 de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre prorrogação do Decreto de delegação de competência à Secretária Municipal de Assistência Social para a gestão do Fundo Municipal de Habitação, visando a efetivação do pagamento do benefício do Aluguel Social.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano, o prazo previsto no Decreto n.º 176, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

DECRETO N.º 208 de 16 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do INPAS, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 22064/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor do INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 209 de 16 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 24119/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.638,48 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatrocentos e oito centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 210 de 16 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 23374/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 813.434,87 (oitocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal N.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.132 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora ELIANE LEAL BRAZ, matrícula n.º 21588-0, em virtude de posse em outro

cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037941/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.133 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, TALITA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 26220-0, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 037925/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.134 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MARIA HELENA CARNEIRO, matrícula n.º 26211-0, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 037847/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.135 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, SARAH DA SILVA CORREA, matrícula n.º 25597-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Processo SEI n.º 037951/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.136 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora VALQUÍRIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 21965-7, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037848/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.137 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora DANIELA SOUZA D ICARAHY, matrícula n.º 17117-4, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 037946/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.138 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Marcos Vinicius Marques Paim por DENIZE MILITÃO SILVA DE CAMPOS, como membro titular e Lucia Helena Thomaz Quadrado Leite por MARCOS VINICIUS MARQUES PAIM, como membro suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. (Processo SEI n.º 040303/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.139 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Rafael de Souza Nogueira por LUIZ HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA, como membro suplente, representante da Secretaria de Assistência Social, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC. (Processo SEI n.º 040314/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.140 de 15 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Adriana Kreischer por RENATA DANIELA AMORIM, como membro titular e Leonardo Werneck Sindorf por ANNA CLARA CARDOSO DE OLIVEIRA, como membro suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – COMTER. (Processo SEI n.º 040321/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.141 de 16 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Ricardo Tocantins Modugno Nunes por BRUNA FANTI JASMIN, como membro suplente, representantes da Secretaria de Planejamento e Orçamento, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – CMTP. (Processo SEI n.º 040665/2025)

ANEXO AO DECRETO N.º 208 de 16 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	31.01.09.122.2022.2092	3.3.90.35.00	1.802.00	10.000,00	10.000,00
		3.3.90.37.00	1.802.00		
				10.000,00	10.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 209 de 16 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.3.90.39.00	1.600.01	95.638,48	95.638,48
		3.3.90.48.00	1.600.01		
				95.638,48	95.638,48

ANEXO AO DECRETO N.º 210 de 16 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	4.4.90.51.00	1.573.00	813.434,87	813.434,87
		3.3.90.41.00	1.573.00		
				813.434,87	813.434,87

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 866/2025 – Referente exoneração de LIETE MARIA ROSA PAES DE ALMEIDA – Processo SEI n.º 024241/2025 – Publicada no D.O. 7184

Onde se lê: "...Cargo de Educador de Educação Infantil..."

Leia-se: "...Cargo de Professor..."

Petrópolis, 15 de setembro de 2025.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Diretor-presidente do Inpas convoca os conselheiros titulares, em sua ausência os suplentes, do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP, para reunião ordinária, no dia 19 de setembro, sexta-feira, às 10h, e 2ª chamada às 10h30, a ser realizada à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição do Presidente do CMPP;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal e seu presidente;
- 3) Recurso – Processo n.º 1021/2025;
- 4) Deliberação acerca da utilização de recursos vinculados à gestão previdenciária para assegurar a regularidade do pagamento de aposentadorias e pensões, conforme previsto em normativos federais aplicáveis.
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 15 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação – CMI, vem por meio deste convocar para Reunião Extraordinária que será realizada no dia 18 de setembro de 2025 às 16h de forma presencial no Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, localizado à Av. Getúlio Vargas, 333, – Quitandinha, a seguinte Pauta da ordem do dia:

- 1) Apresentação para análise e aprovação do Plano de Trabalho do Projeto: Petrópolis Cidade Imperial a melhor opção do novo Supercomputador do PBI (Plano Brasileiro de Inteligência Artificial).

Petrópolis, 12 de setembro de 2025.

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Presidente do CMI

ASSINATURAS 2246.9234

Secretaria de Administração de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 744/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2025, Livro E-131, fls. 30/31. Processo Administrativo n.º 10784/2025. Termo de Concessão de Uso de Área no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARCIA ANDRÉA DIAS MONTES FONTES, na qualidade de concessionária, neste ato representada para legalizar a presente concessão de uso pelo Sr. CLEBER FONTES FILHO, firmam o presente termo de inclusão na concessão de uso de área de terras correspondente à Sepultura Perpétua n.º 86044, localizada na quadra n.º 07 direito, fila 02, ordem 02, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 199,201 e 230 do Código de Posturas, sem prejuízo da titularidade já deferida a CLEBER FONTES FILHO, por meio do título lavrado sob o Termo n.º 17/2024, às fls. 33/34 do Livro E-128 de registros desta Administração, ciente a CONCESSIONÁRIA de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 746/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2025, Livro E-131, fls. 32/33. Processo Administrativo 4410/2025. Termo de Concessão de Uso de Área no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ALAIR ODALIA JUSTEN BRESCIANI, VANDA BRESCIANI SEABRA, MARISA BRESCIANI, ANTONIO CARLOS JUSTEN, CARMEM CENIRA JUSTEN DE MIRANDA, SONIA MARIA JUSTEN HEINEN, JERONIMO LISCHT JUSTEN, ALDAMIIR JUSTEN, MÁRCIO JUSTEN, MARCOS JUSTEN, JORGE MARCOLINO, ROBERTO CARLOS WENDLING, LUIS FELIPE WENDLING, CARLOS ROBERTO WENDLING e DANIEL WENDLING, na qualidade de concessionários, neste ato representados para legalizar a presente concessão de uso pelo Sr. ANDERSON MORAES GARCIA. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 62828, localizada na quadra n.º 17 esquerdo 1º platô, fila 05, ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis, ciente os CONCESSIONÁRIOS de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 747/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2025, Livro E-131, fls. 34/35. Processo Administrativo 5289/2025. Termo de Concessão de Uso de Área no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DENISE RIBEIRO DA SILVA, SANDRA RIBEIRO DA SILVA e GILSON RODRIGUES DE MEDEIROS, na qualidade de concessionários, neste ato representados para legalizar a presente concessão de uso pela Sra. DENISE RIBEIRO DA SILVA. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 26.449, localizada na quadra n.º 08, direito, fila 03, ordem 16, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo daquela já for-

malizada por meio do Termo n.º 17/2009, fls. 33/34, livro E-84, de registro dessa Administração, ciente os CONCESSIONÁRIOS de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 754/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2025, Livro E-131, fls. 36/37 Processo Administrativo 44704/2024. Termo de Concessão de Uso de Área no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e VICENTE DE PAULO LIBONATTI, ORCHIDEA FERNANDES LIBONATTI e SONIA MARIA BRANCO MONTEIRO GARCIA, na qualidade de concessionários, neste ato representados para legalizar a presente concessão de uso pela Sra. ORCHIDEA FERNANDES LIBONATTI. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 51342, localizada na quadra n.º 12, fila 19, ordem 17, do Cemitério Municipal de Petrópolis, ciente os CONCESSIONÁRIOS de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 766/2025

Processo Administrativo SEI PMP.035265/2025. Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Diretora do DELCA

COMDEP

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 168/2025 EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2025

Processo Administrativo n.º 28421/2024, termo de contrato 025/2024 que entre si fazem a COMDEP e a METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI – CNPJ 01.681.539/0001-16. Prazo: 12 meses. Aos oito dias de abril de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 02/2025

Processo: 30661/2025. Aderente Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. Contratada: União Cooperativa de Transportes, inscrita no CNPJ: 54.437.117/001-66. Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar a adesão a ata de registro de preços n.º 17/2024, resultante do Pregão Eletrônico n.º 17/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para locação de horas de máquinas e equipamentos para o município de Petrópolis, conforme condições e termos estabelecidos no Termo de Referência. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Valor da Adesão: de R\$ 7.609.588,80 (sete milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente



Assédio sexual é crime. Denuncie o agressor.

ATENDIMENTO 24 HORAS, TODOS OS DIAS.
A ligação é gratuita e sua identidade será preservada.